



CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 71 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

OBJETO:

Contratação de empresa fornecedora de energia elétrica, informando que em nossa região esse tipo de serviço essencial é prestado somente pela COPEL (Companhia Paranaense de Energia Elétrica).

EMPRESA CONTRATADA:

COPEL DISTRIBUICAO S.A.

CNPJ: 04.368.898/0001-06

VALOR:

R\$ 12.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO:

12 meses

DOTAÇÃO:

1026 - 01.001.2001.3339039439900000000.00000000

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no art. 74, inciso I, da Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Inexigibilidade nº **15/2023**, da Câmara Municipal de Carambeí conforme documentação constante no processo licitatório.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Carambeí, 19/07/2023.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara